



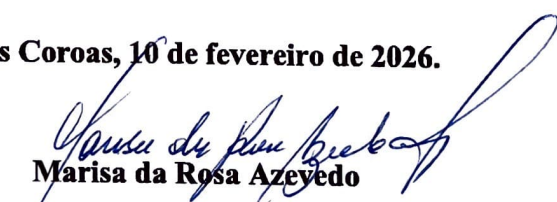
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
EXTRATO DE CONTRATO

A **Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 028/2026**, com a empresa **CITTÁ INFORMÁTICA LTDA**, conforme Dispensa por Limite nº 001/2026- Processo nº 006/2026. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para prestação de serviço de implantação de sistema para gerenciamento eletrônico de processos do Poder Legislativo, contemplando migração de sistemas, treinamentos, licença de uso. O objeto do presente contrato será executado na forma de preço global mensal. Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o Legislativo Municipal compromete-se a pagar a importância mensal de R\$ 2.350,00. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes ou a critério do legislativo, conforme estipulado no art. Nº 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor Mensal descrito na cláusula terceira somente será reajustado anualmente, pelo IPCA, ou outro índice que o substituir. **Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2026.**

Três Coroas, 10 de fevereiro de 2026.


Marisa da Rosa Azevedo

Presidente da Câmara de Vereadores de Três Coroas/RS